



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 62

Disponibilização: 12/04/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais

6ª Vara JEF - SJAM

Pág.

3

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 62

Disponibilização: 12/04/2021

6ª Vara JEF - SJAM

Juiza Titular	:	DRA. MARÍLIA GURGEL ROCHA DE PAIVA E SALES
Juiz Subst.	:	DR. ALAN FERNANDES MINORI
Dir.Secret.	:	ELIZIANE BALBI ALVES SILVA

BOLETIM 05/2021

Expediente do dia 09 de Abril de 2021

Atos do Exmo	:	ALAN FERNANDES MINORI
--------------	---	-----------------------

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0008297-38.2017.4.01.3200
201732000171420

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor	:	JANE FRANCIÓLE DOS SANTOS MACEDO ROLA
Advg.	:	AM00001956 - ROSANGELA BENTES CAMPOS
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) 1. INTIME-SE a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da minuta de Requisição de Pagamento de Pequeno Valor - RPV / Precatório expedida nos presentes autos. No prazo aludido, a parte poderá se manifestar quanto aos cálculos utilizados na elaboração da respectiva minuta; 2. Após esse período, caso não haja manifestação acerca de seu conteúdo, esta será submetida à autorização do Juízo e consequente migração ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. (...)

Atos da Exma	:	MARÍLIA GURGEL ROCHA DE PAIVA E SALES
--------------	---	---------------------------------------

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0005886-51.2019.4.01.3200
201932000380651

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor	:	ATILA DA SILVA PEREIRA
Advg.	:	GO00027529 - NEYDIANNE BATISTA GONÇALVES
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) 1. INTIME-SE a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da minuta de Requisição de Pagamento de Pequeno Valor - RPV / Precatório expedida nos presentes autos. No prazo aludido, a parte poderá se manifestar quanto aos cálculos utilizados na elaboração da respectiva minuta; 2. Após esse período, caso não haja manifestação acerca de seu conteúdo, esta será submetida à autorização do Juízo e consequente migração ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. (...)

0007212-46.2019.4.01.3200
201932000390203

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor	:	JOSIAS DE OLIVEIRA
Advg.	:	AM00007900 - RONALDO DA SILVA GAMA
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) 1. INTIME-SE a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da minuta de Requisição de Pagamento de Pequeno Valor - RPV / Precatório expedida nos presente autos. No prazo aludido, as partes poderão se manifestar quanto aos cálculos utilizados na elaboração da respectiva minuta, bem como informar eventual retenção de contribuição para o Plano de Seguridade Social - PSS, se for o caso; 2. Após esse período, caso não haja manifestação acerca de seu conteúdo, esta será submetida à

0003886-78.2019.4.01.3200

201932000366650

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor	:	ALESSANDRO RILLER BENTES NUNES
Adv.	:	RO00006972 - LUIZ OTAVIO DE ARAUJO SILVA
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) INTIMEM-SE as partes, para que no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestem acerca da devolução da Carta Precatória não cumprida. (...)

0006728-31.2019.4.01.3200

201932000387120

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor	:	RAIMUNDO BATALHA GOMES FILHO
Adv.	:	AM00003120 - RENATO DAMASCENO BATISTA
Adv.	:	AM00007397 - JOSE PEREIRA MOURA NETO
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) Considerando que o valor a ser executado, nos termos da planilha de cálculos juntada aos autos, ultrapassa ou se encontra na iminência de eventualmente ultrapassar o teto deste juizado de 60 salários mínimos até o momento do encaminhamento da requisição ao TRF1 e que este limite constitui o parâmetro para definição da modalidade RPV ou Precatório. INTIME-SE a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se expressamente quanto à renúncia dos valores que ultrapassam o equivalente a 60 salários mínimos, podendo optar pela expedição de requisição de pagamento de pequeno valor - RPV que terá este montante como limite, ou optar pela expedição de precatório, sendo advertida que, não havendo manifestação no prazo assinalado, será expedido precatório (...)

Atos da Exma	:	MARÍLIA GURGEL ROCHA DE PAIVA E SALES
---------------------	----------	--

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0000440-04.2018.4.01.3200

201832000219988

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor	:	FRANCA LEAL DE SOUZA
Adv	:	AM00009041 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOARES
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) INTIME-SE a parte autora acerca da implantação do benefício. (...)